

RESOLUÇÃO 12/2015

" CONSELHEIRO - RECURSO DE REVISÃO - REJEIÇÃO

Nega provimento a Recurso de Revisão interposto por Conselheira, contra pena de suspensão por trinta dias que lhe foi aplicada pelo Conselho Deliberativo em decorrência de seu envolvimento em processo administrativo disciplinar."

Processo CD-14/2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18 do Estatuto Social, combinado com o parágrafo único, do artigo 76, do Regulamento Geral e os artigos 26 a 30 do Regimento Processual Disciplinar, ao deliberar sobre Recurso de Revisão interposto por Conselheira, da decisão do Conselho Deliberativo objeto de sua Resolução nº 02/2015, de 26/01/2015, que aplicou à recorrente penalidade de trinta (30) dias de suspensão, em decorrência de seu envolvimento no processo administrativo disciplinar nº CD-14/2014,

RESOLVE

NEGAR provimento ao Recurso de Revisão, mantendo a penalidade recorrida.

646ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

ANTONIO ALBERTO FOSCHINI
Presidente "ad hoc" do Conselho Deliberativo

LUIZ FERNANDO PUGLIESI ALVES DE LIMA
Primeiro Secretário "ad hoc" do Conselho Deliberativo